



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Diária à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, visando acompanhamento técnico de usuário da Rede Socioassistencial para internamento voluntário - tratamento de dependência química na Clínica Vida Nova, com saída de Céu Azul em 7 de outubro de 2022 e retorno dia 8 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 7 / 10 / 2022  
Página: 04 Edição 3103